

Casos excepcionais

Quando devidamente justificados pelo requisitante mediante expressa autorização do ordenador de despesa, poderá ser concedido adiantamento para aquisição de bem permanente destinado ao atendimento de situação que se enquadre como extraordinárias ou urgentes, destinadas ao pronto atendimento de situações emergenciais, que possam causar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, desde que o valor deste último não supere o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

A solicitação da Verba de Adiantamento deve ser feita de acordo com os termos encontrados no Manual de Adiantamento, de leitura obrigatória para aplicação da verba . O caminho é:

INTRANET - INSTITUCIONAL - DIRETORIAS GERAIS - DGPCF - ADIANTAMENTO - MANUAL DE ADIANTAMENTO.

Para maiores informações entrar em contato com a DIGEF pelo telefone (21) 3133-7320/7321 ou acessar a intranet para leitura da RAD-DGPCF-062 – Conceder Adiantamento, pelo seguinte caminho:

INTRANET – INSTITUCIONAL – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO – SISTEMA NORMATIVO – ROTINAS ADMINISTRATIVAS (RAD) – DGPCF – RAD-DGPCF-062.

